

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140162010-00**, referente à prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 476/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0080022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eliei Pereira Faustino Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eliei Pereira Faustino Filho**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0080022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 477/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 094122009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Glaucia Ferreira de Araújo Serio**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Glaucia Ferreira de Araújo Serio**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **094122009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 478/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0200022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0200022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 479/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0203992008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo da Gama Câmara**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo da Gama Câmara**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203992008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 480/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0203982008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Socorro de Fátima Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro de Fátima Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203982008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 481/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0202012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Lúcia Gusmão Feio**, responsável pelo **Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0202012008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 482/2013/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0200012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0200012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 483/2013 - 5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0200012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0200012008-00** referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 484/2013/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1284162008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Neusa de Jesus Pinheiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, responsável pelas contas do **FUNDEB de Ulianópolis, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1284162008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 9